



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

**LISTA DEFINITIVA DE ADVOGADOS DATIVOS CADASTRADOS CONFORME  
EDITAL 001/2018**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, Resolução CFM 2.161/2017 e Resolução do CREMESE 004/2017 faz saber a todos os interessados que homologou a lista definitiva de advogados dativos para atuarem exclusivamente nos processos ético-profissionais do CREMESE conforme lista abaixo organizada por ordem de inscrição:

n.º de Inscrição	NOME
001	Maria Luiza Santos da Costa
002	Israelli da Silva Farias
003	Aline Costa Teodoro
004	Luciano Eng. De Almeida
005	Clara Emanuela de Melo Santana
006	Yago Gomes Pereira
007	Otília Tatiana de Cássia da Conceição Ferreira
008	Augusto Prado Correia Figueiredo

Aracaju, 14 de julho de 2018.

Conselheira Rosa Amélia Andrade Dantas  
Presidente do CREMESE